

15 de dezembro de 2017.

Concorrência nº. 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de contenção e estabilização geotécnica, da área das obras de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça – ETA CDI – para a CESAMA.

Apresentamos questionamento ao edital de Concorrência nº. 001/2017 e resposta conforme setor técnico da CESAMA.

Questionamento: Entendemos que será disponibilizado pela CESAMA o local de destinação para bota-fora e que não haverá custo relativo com royalties, correto? Caso positivo, definir o local de bota-fora.

Resposta: Para efeito de orçamento foram identificados 2 locais de bota-fora, dentro do raio de 15km da obra, onde não existe cobrança (royalties) para o lançamento. Como a obra será realizada a preço global e não a preços unitários, poderá a empresa identificar outros locais, com cobrança ou não, desde que legalmente capacitados a receber o material para seu lançamento, e desde que seja compatível com o desconto global ofertado pela empresa para a obra como um todo. O que se depreende da planilha é que o projeto identifica a necessidade de material escavado a ser expurgado. Este deverá ser considerado no preço global a ser proposto. Portanto, a solução a ser adotada será uma definição da proponente, desde que não apresente impedimento legal. Lembramos que a planilha apresentada é apenas uma referência/memória do preço base da administração para a obra.

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos

CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal

(32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

licita@cesama.com.br